



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE BIBLIOTECA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - SIBI/UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022. No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h08, reuniram-se por web conferência, sob a presidência de Patrícia Conceição da Silva, os seguintes conselheiros: Jackson Wilke da Cruz Souza, Adriana Dias, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Ana Cláudia Mesquita Garcia, Juliana dos Santos Neves, Alzira Maria Serpa Luxo, Vinícius Xavier da Silva, Sinézio Inácio da Silva Júnior, Leandro Lodi, Ana Cláudia Pedreira de Almeida; os Chefes das Bibliotecas Central, de Varginha, de Poços de Caldas e da Unidade Santa Clara, Ronan Lázaro Gondim, Natália Maria Leal Santos, Giovani Ribeiro e Marcela Gonçalves Borges, respectivamente. Esteve presente e participou como convidado o bibliotecário Marlom Cesar da Silva. A presidente deu início à reunião que foi convocada para tratar do seguinte assunto: **a) Escolha da nova Direção do SIBI/UNIFAL-MG.** A Presidente comunicou ao Conselho o resultado do Edital de Chamada Pública N. 001/2022/SIBI/UNIFAL-MG, apresentando a documentação da única chapa inscrita composta pelos servidores Natália Maria Leal Santos, candidata a Diretora do SIBI/UNIFAL-MG e Ronan Lázaro Gondim, candidato a Vice-diretor do SIBI/UNIFAL-MG. A candidata à direção Natália Maria Leal Santos apresentou o Plano de Trabalho da chapa, enfatizando a continuidade nos trabalhos realizados na gestão 2020-2022 e a necessidade de Criação do Repositório Institucional, Criação e implementação do Programa de Capacitação dos Usuários, Manutenção das assinaturas das plataformas digitais e a Continuidade na reivindicação das vagas de Bibliotecário-Documentalista. O candidato à vice-direção Ronan Lázaro Gondim se apresentou para os conselheiros, parabenizou a atual gestão pelo trabalho desenvolvido e salientou que houve um salto de qualidade nas Bibliotecas da UNIFAL-MG após a criação do SIBI/UNIFAL-MG. Após a apresentação, a presidente Patrícia abriu o espaço para os conselheiros fazerem suas colocações quanto ao conteúdo do plano de trabalho da chapa. O professor Jackson parabenizou a composição da chapa e disse que uma das ações da proposta de trabalho chamou sua atenção: “A implementação do Programa de Capacitação dos Usuários”. A candidata Natália Maria Leal Santos esclareceu alguns pontos, e o professor Jackson deu a sugestão de criação de um produto para ficar disponível na plataforma Moodle. O professor Sinézio também parabenizou a composição da chapa e solicitou mais informações sobre uma das ações propostas no plano de trabalho: “Continuar buscando a integração interna por meio de uma comunicação contínua entre as Bibliotecas, Pró-Reitorias, Coordenações de Cursos e Departamentos, para ciência das demandas, agilização das providências, e fortalecimento de parcerias” ele enfatizou que essa ação é necessária devido à importância das Bibliotecas na instituição. A candidata Natália disse que vai trabalhar para melhoria na comunicação e integração entre as Bibliotecas e a comunidade acadêmica. Após os esclarecimentos sobre as ações do plano de trabalho, a presidente Patrícia encaminhou para aprovação a inscrição da chapa e abriu para votação. O item foi aprovado com duas abstenções, sendo elas dos candidatos por serem parte interessada. A presidente Patrícia explicou que de acordo com o Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG há necessidade de apresentação de lista tríplice das chapas para a Reitoria, como o número de inscrições não foi suficiente para formar a lista, a presidente Patrícia propôs ao Conselho a solução utilizada anteriormente, que seria a consulta aos bibliotecários para indicação de nomes para compor as duas chapas faltantes e assim atender ao Regimento Interno. A proposta foi aprovada pelo Conselho, ficando definidas as seguintes chapas para formação da lista tríplice: Chapa 1: Diretor: Giovani Ribeiro e vice-diretora: Patrícia Conceição da Silva; Chapa 2: Diretor: Marlom Cesar da Silva e vice-diretora: Marcela Gonçalves Borges e Chapa 3: Diretora: Natália Maria Leal Santos e vice-diretor: Ronan Lázaro Gondim. A presidente do Conselho explicou que já foi aberto um processo via SEI propondo a alteração do parágrafo XI do Art. 6º do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG prevendo essa situação.

Logo após, a presidente informou sobre a necessidade de assinatura da ATA pelos conselheiros para o envio do processo a Reitoria. **Item fora de pauta:** A professora Juliana dos Santos Neves fez um relato sobre o Workshop de Análise e Validação de modelo de Biblioteca Virtual que ela participou como representante do Conselho, explicando que no evento foi proposta uma atividade de Design Thinking e que para o próximo encontro seria interessante a participação do profissional bibliotecário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 14h59. Nada mais a registrar, eu, Marcela Gonçalves Borges, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lodi, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Lázaro Gondim, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Wilke da Cruz Souza, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/02/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/02/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Xavier da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinézio Inácio da Silva Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Mesquita Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Ester Orru, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Presidente**, em 03/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Gonçalves Borges, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/03/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Santos Neves, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682302** e o código CRC **16BD2BD6**.